

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA/NÚCLEO DE ARRENDAMENTOS

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 005/2020 APPA-EP**

PROTOCOLO nº: 16.024.533-6

REFERÊNCIAS nº: 50000.048806/2019-75, 50300.010149/2016-66

INTERESSADO: PORTOS DO PARANÁ – APPA.

ASSUNTO: Implantação de terminal de veículos e carga roll on – roll off (Ro-Ro), denominado PAR12.

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo nº 16.024.533-6, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos no **Ato Justificatório nº 006/2020**, oriundo da Gerência de Arrendamentos - APPA, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do convênio de Delegação nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA referente a área denominada **PAR12**, destinada a movimentação e a armazenagem de veículos no Porto de Paranaguá/PR, elaborado pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

Em, 26/08/2020

(assinado eletronicamente)  
Luiz Fernando Garcia da Silva  
Diretor Presidente – APPA/PR



ePROTOCOLO



Documento: **DespachoDecisorio0052020PAR12Revisado260820ASSINAR.pdf**.

Assinado por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 27/08/2020 09:59.

Inserido ao protocolo **16.024.533-6** por: **Rossano Reolon** em: 27/08/2020 09:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f35d7d3e732eb4e8c868648a85f373bc**.